



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 018 /2021

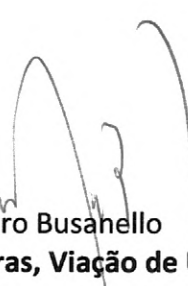
Coronel Vivida, 19 de maio de 2021.

**Ao Senhor Prefeito
Anderson Manique Barreto**

Através do presente, solicito de Vossa Excelência a prorrogação e reajuste de 5,44%, valor do contrato, valor este ajustado pela administração, referente ao contrato nº 65/2017, Pregão Presencial nº 41/2017, com a empresa MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, referente a contratação da empresa para serviços de limpeza, conservação e jardinagem em todas as rotatórias e todos os trevos de acesso a cidade (lote2; item 1), e a contratação da empresa para serviços de limpeza, conservação e jardinagem em todas as floreiras da Avenida Generoso Marques, todos os tubos, floreiras e canteiros centrais,(prolongamento, até o bairro São Cristóvão); chafariz da Avenida Generoso Marques (lote 3; item 1); e serviços de limpeza e manutenção da praça e quadra de grama sintética do Bairro Madalosso, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/07/2021.

Tal pedido se faz, visto que o serviço de jardinagem (conservação) é indispensável à preservação do patrimônio público para manter a boa aparência, manter saudáveis as plantas e o gramado e a limpeza em ordem.

Atenciosamente,


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação de Urbanismo

Autorizo, atendidas as exigências legais.

19 MAI 2021

Anderson M. Barreto
Prefeito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180
CNPJ: 22.648.947/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:51 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **3065.55C3.3536.CC24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024339302-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.648.947/0001-46**

Nome: **MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2245 /2021

CONTRIBUINTE: 540000000820

NOME.....: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES

CNPJ/CPF....: 22.648.947/0001-46

ENDEREÇO....: RUA VEREADOR FAUSTINO DALAVECH, 40 VILA OPERARIA

MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 15 de Junho de 2021.

Válida até: 13/09/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/2245

Código de autenticidade da certidão: 76653782076653

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.648.947/0001-46

Razão Social: MANASSES GONCALVES DE MENEZES

Endereço: RUA VEREADOR FAUSTINO DALLA VECHIA 40 / VILA OPERARIA /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202232621422127

Informação obtida em 15/06/2021 09:58:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.648.947/0001-46
Certidão nº: 18749673/2021
Expedição: 15/06/2021, às 10:01:15
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.648.947/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 65/2017, referente ao Pregão Presencial nº 41/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **MANASSES GONÇALVES DE MENEZES**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: **MANASSES GONÇALVES DE MENEZES**, estabelecida na Rua Vereador Faustino Dalla Vechia, 40 - Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.648.947/0001-46, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Manasses Gonçalves de Menezes**, inscrito no CPF sob o nº 053.336.231-80 e RG nº 10.584.103-5, como justo e acertado o que segue:

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 65/2017 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, limpeza e manutenção de trevos, rotatórias, canteiros, floreiras**, nos termos da sua Cláusula Quinta – Dos prazos e dos locais de entrega do objeto da licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Devido a prorrogação do prazo, conforme cláusula quinta, a fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de maio de 2021, na ordem de 8,90%, conforme segue abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO
2	1	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM EM TODAS AS ROTATORIAS E TODOS OS TREVOS DE ACESSO A CIDADE	2.029,74	24.356,88
3	1	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM EM TODAS AS FLOREIRAS DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, TODOS OS TUBOS, FLOREIRAS E CANTEIROS CENTRAIS, (PROLONGAMENTO, ATE O	2.029,74	24.356,88



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

			BAIRRO SAO CRISTOVAO); E CHAFARIZ DA AVENIDA GENEROSO MARQUES		
Aditivo 03	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA E QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA DO BAIRRO MADALOSSO	1.014,87	12.178,44

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 60.892,20 (sessenta mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 247.115,77 (duzentos e quarenta e sete mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 65/2017 de 28 de junho de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Manasses Gonçalves de Menezes
Manasses Gonçalves de Menezes
CONTRATADA

Testemunhas:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 06 de Julho de 2021

Ano IV – Edição Nº 0745

Página 3 / 004

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

REGISTRO DE PREÇOS–TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNO, SOLDAS (MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX), AR CONDICIONADO, BATERIAS, RADIADORES, MANGUEIRAS, TAPEÇARIA, EIXO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 19 de julho de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 19 de julho de 2021. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.661.592,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br, na opção Consórcio/ Consórcio Pinhaís. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de julho de 2021. Iana Roberta Schmid, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO–CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público a Concorrência Pública nº 03/2021, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER". Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 06 de agosto de 2021. Abertura após as 09:00 (nove horas) do dia 06 de agosto de 2021, na sala de reuniões do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. O prazo desta concessão é de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de julho de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

CONTRATOS

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 107/2019

Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação, que visa o fiel cumprimento das obrigações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, da entidade representativa da classe, registrado no M.T.E. sob nº PR000326/2021, com fundamento no art. 65, Inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, planilha em anexo, parecer contábil e Deliberação Superior. Fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo, deste modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 45.144,51 pra o item 01 (variação) e R\$ 10.129,23 para a manutenção dos Cemitérios, Praças e Casa Lar. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 14.762,65. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 108/2019

Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação do contrato, que visa o fiel cumprimento das obrigações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, da entidade representativa da classe, registrado no M.T.E. sob nº PR000326/2021 (motoristas), com fundamento no art. 65, Inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, planilha em anexo, parecer contábil e Deliberação Superior. Fica concedido o acréscimo aos itens do módulo 1 e submódulo 2.3, desse modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 61.736,56. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 14.244,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 14 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, da entidade representativa da classe, registrado no M.T.E. sob nº PR000326/2021. Fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do montante A e B das planilhas. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 16.213,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 15 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 19 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, ofício da contratada e Deliberação Superior. Devido a prorrogação do prazo, conforme cláusula segunda, a fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores com base no INPC, na ordem de 8,90%. O valor mensal passa a ser de R\$ 185.040,33 perfazendo o valor total de R\$ 2.220.483,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 13/2021

Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: OVIDIO GAMBIM–ME, CNPJ sob o nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 60, 63, 72, 73, 74, 75, 86, 148, 219, 221, 244, 267, 282, 290, a partir do dia 02 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 61.975,11. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 46/2021

Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: BRUNO HART & HART LTDA–ME, CNPJ/MF sob o nº 23.875.435/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 30 de junho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.682,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 65/2017

Pregão Presencial nº 41/2017–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ nº 22.648.947/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo e Deliberação Superior. Devido a prorrogação do prazo, conforme cláusula quinta, a fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores com base no INPC, na ordem de 8,90%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 60.892,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 73/2020

Pregão Presencial nº 48/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: POLIMÉDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/MF sob nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 24 de junho de 2021 a 23 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 37.600,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas Coronel Vivida, 23 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 30/2021 – Inexigibilidade nº 11/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida–Paraná. Contratada: IMAX CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ sob o nº 27.666.227/0001-27. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de ultrassonografia, conforme as necessidades da secretaria de saúde do município de Coronel Vivida – Pr. Valor total estimado: R\$ 180.844,10. O prazo de contratação é de 299 dias, de 21 de junho de 2021 a 15 de abril de 2022. Coronel Vivida, 18 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

OUTROS ATOS

EDITAL Nº. 074/2021 de 02/07/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – Exclusão de Candidato(a)
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida–PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologação) e, Considerando que a candidata convocada no Edital nº. 073/2021 de 17/06/2021, a vaga de Médico da Família não se pronunciou no prazo estabelecido no edital, RESOLVE TORNAR PÚBLICO
 I. Que fica excluído(a) Candidato(a) Juliana Ishida Decol dos Santos, inscrição nº. 693745, habilitado(a) no cargo público de Médico da Família, do Concurso Público aberto através